

DECRETO N.º 50.952, DE 19/03/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$3.242.000,00 (três milhões e duzentos e quarenta e dois mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	59	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0049.2011	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	22.000,00	
Dotação	74	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0046.1054	Construção de Adutora
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	1.850.000,00	
Dotação	77	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.512.0046.1063	Construção, Ampliação, Reforma e Projetos de Unida
Categoria Econômica	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES
Vínculo	2.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	1.370.000,00	
Total	3.242.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotação e parte do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:



Dotação	51	
Unidade Orçamentária	02.01.00	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Classificação Funcional	17.122.0049.2011	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	1.501.0000.0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor	22.000,00	
Total Anulações	22.000,00	
Superávit Financeiro	3.220.000,00	
Total	3.242.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de março de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal